

Indicação n.º /2025

Canela, 21 de Fevereiro de 2025.

Ao Exm. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Canela – RS

Senhor Presidente,

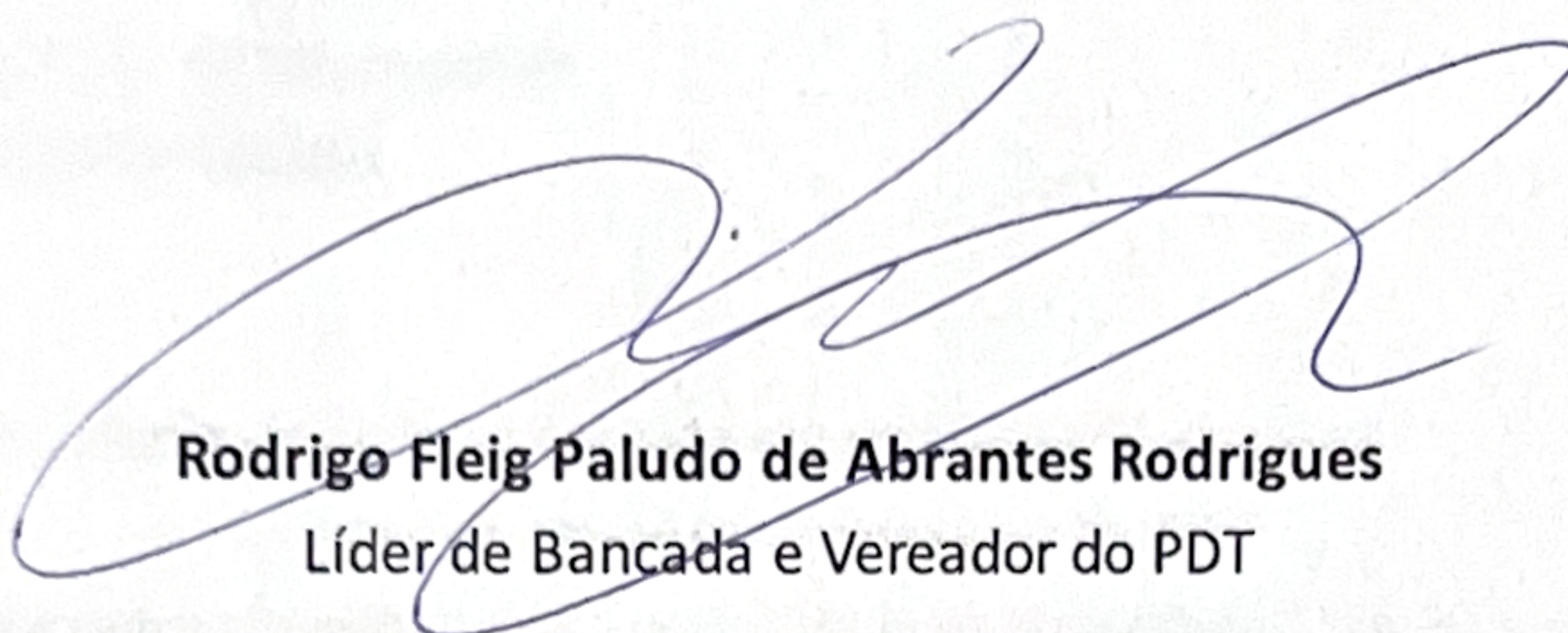
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

“Que seja realizado o Estudo Técnico para viabilidade de mecanismo de redutor de velocidade na localidade da Rua Assis Brasil, na altura da Rua Canela Amarela.”

JUSTIFICATIVA

Este pedido atende o interesse público, devido aos inúmeros pedidos dos empresários e comerciantes locais, bem como moradores e residentes, pois na referida Rua há tráfego de veículos em alta velocidade, o que causa insegurança aos comerciantes e seus clientes e eventuais acidentes.

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues
Líder de Bancada e Vereador do PDT

